



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 367, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Deferre a solicitação do discente
Jonatas Gomes da Costa, que
requer cursar as áreas do
Internato na Universidade do
Estado do Rio Grande do Norte.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de novembro de 2024 referente ao processo nº 23107.015875/2024-07, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação do discente Jonatas Gomes da Costa, do Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre, que requer cursar as áreas do Internato (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina de Família e Comunidade) na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 03/12/2024, às 15:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1477649** e o código CRC **70E5B3FE**.